PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018032701-CMV
REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VISEU

JUSTIFICATIVA

Considerando a realização do Pregão Presencial nº 003/2018 de 09 de fevereiro e Pregão Presencial nº 004/2018 de 20 de março 2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu;

Considerando que não houve interessados em participar dos referidos pregões, razão pela qual sagrou-se desertos;

Considerando o Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

O procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, já foi repetido duas vezes, em ambos os casos, não acudiram interessados.

É sabido que a referida contratação é imprescindível para o desenvolvimento das atividades inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal, estando a Administração Pública há quase três meses sem os serviços, em decorrência da deflagração do processo licitatório.

Por esta razão, a repetição de um novo procedimento licitatório (neste caso, o terceiro), traria risco de prejuízo caracterizado pela demora decorrente de um novo processo, motivo pelo qual tal prejuízo só poderia ser evitado mediante contratação direta, in casu, dispensa de licitação.

Viseu/PA, 02 de Abril de 2018.

LEILA CONCEICAO VINHAS:69153698215
Assinado de forma digital por LEILA CONCEICAO VINHAS:69153698215

Leila Conceição Vinhas
Comissão de Licitação
Presidente